



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2959 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

EMENTA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR O SISTEMA ECOLÓGICO DE ACONDICIONAMENTO SUBTERRÂNEO DE RESÍDUOS REAPROVEITÁVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar no Município o Sistema Ecológico de Acondicionamento Subterrâneo de Resíduos Reaproveitáveis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE MARÇO 2018.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 007/2018
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673